



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 93, DE 01 de Junho DE 2021

Exonerar servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora DORALICE SILVA SANTOS, RG MG 14.803.967 SSP-MG, CPF 355.471.398-82, residente e domiciliado na Rua Maria Nepomuceno Fernandes, nº 490, bairro Tamuá, Manga/MG;

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir o servidor mencionado no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, fica expressamente revogada a Portaria 29, de 04/01/202, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 01 de Junho de 2021.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal